



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**ATA**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 001/2022, DA DIRETORIA DO CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ**

-----  
-----

Aos vinte (20) dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois (2022), às oito horas e cinquenta e cinco minutos (08h55), realizou-se a Reunião Ordinária n.º 001/2022 da Diretoria do CREA-PR, de maneira híbrida. A reunião foi presidida pelo Presidente Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira, com a participação dos seguintes Diretores: Vice-Presidente Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari, 1º Administrativo Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza, 2º Administrativo Eng. Mec. João Groque Junior, 1º Secretário Eng. Civ. Altair Ferri, 2ª Secretária Eng. Agr. Sandra Regina Cabel, 3º Secretário Eng. Eletr. João Pletsch e 1ª. Financeira Eng. Civ. Maria Cristina Graf, além da Eng. Civ. Vivian Curial Baêta de Faria, assessora da presidência e da diretoria.

Participaram também da reunião, os funcionários citados ao longo da presente ata.

**1. Palavra do Presidente:**

O Presidente Ricardo deu as boas vindas a todos os Diretores e pediu que se apresentassem. Na sequência, comentou que a composição da plenária do Crea-PR é a segunda maior do Brasil, só perdendo em número de Conselheiros para o Crea-SP. Informou sobre o funcionamento da Diretoria e o que está previsto em relação à participação em eventos no início do ano.

**2. Justificativas:**

O 2º. Diretor Financeiro Eng. Amb. Bruno Tonel Otsuka apresentou justificativa de ausência.

**3. Aprovação de ata:**

Foi aprovada, por unanimidade, a ata da reunião Ordinária nº 10, de 13 de dezembro de 2021.

**4. Agenda:**

**4.1 Presidente:**

**DEZEMBRO:**

Dia 14/12: 08:00 Reunião Júlio Russi; 14:00 Sessão Plenária do Crea-PR.

Dia 15/12: 08:45 I Workshop de Fiscalização da Câmara Especializada de Agronomia. Local: IEP; 10:00 Reunião com os Gerentes Regionais + DRI e Ritter; 11:00 Reunião com o Presidente Lúcio do Crea-MG; 14:00 Abertura do evento do Comitê Mulheres (presencial), no Senge; 16:00 Reunião na Mútua; 18:30 Reunião do CDIN; 19:00 Abertura do 26º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis - local: Auditório do IEP.

Dia 16: 08:30 - 26º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis. Local: Auditório do IEP.

Dia 17: 08:30 Mediação na palestra “Avaliação da Qualidade do Ensino de Engenharia Civil” no 26º Congresso Brasileiro de Engenheiros Civis.

## **JANEIRO:**

Dia 12/01: 14:00 Reunião da Pauta da Sessão Plenária de janeiro/2022.

Dia 14/01: Projeto de Decisão Normativa que "Fixa entendimentos sobre a habilitação profissional para o georreferenciamento dos limites dos imóveis rurais, em atendimento à Lei nº 10.267, de 28 de agosto de 2001 (Ritter e Vânder).

Dia 17/01: 08:30 7º ENCIC - ENCONTRO DE INTEGRAÇÃO DE CONSELHEIROS - Auditório do Sinduscon.

Dia 18/01: 14:00 Reunião das Câmaras Especializadas.

Dia 19/01: 14:00 Sessão Plenária do Crea-PR.

Dia 20/01: 08:30 Reunião da Nova Diretoria.

## **4.2 Diretores:**

### **4.2.1 Diretor José Carlos:**

Dia 16/12: Aniversário de 109 anos da Universidade Federal do Paraná. Local: Teatro da Reitoria UFPR.

### **4.2.2 Diretor Brazil:**

Dia 05/01: 09:00 Apresentação dos fundamentos das novas Leis Urbanísticas de Londrina – virtual - página do IPPUL no Facebook.

## **5. Informes:**

### **5.1 Situação financeira das receitas e despesas 2021**

A Diretora Maria Cristina e a Gerente do DPLAN Juliane apresentaram os dados.

### **5.2 Orçamento previsto para 2022**

A Diretora Maria Cristina comentou sobre o aumento do número de registros e ARTs em 2021 e a Gerente do DPLAN Juliane fez uma apresentação sobre os seguintes itens:

**5.2.1 Gestão financeira** (expectativa das receitas em 2022): alterações dos valores de ART/manutenção dos valores das anuidades e taxa; e,

#### **5.2.2 Investimentos em 2022:**

a. imóveis

b. projetos estruturantes

### **5.3 Calendário 2022** (Luciane, Ana Barni e Ritter)

#### **5.3.1 Show Rural**

#### **5.3.2 Plenária 1000 e comemoração dos 88 anos do Crea-PR**

O Superintendente Ritter, a facilitadora da Secretaria Geral Ana Barni, e a funcionária Luciane, do Setor de Eventos, apresentaram o calendário de reuniões e eventos de 2022. Na oportunidade, o Presidente Ricardo

destacou que talvez sejam necessárias algumas modificações.

Esse item deverá retornar na pauta de fevereiro para análise.

#### **5.4 Funcionamento do Crea-PR em 2022**

Devido aos Decretos estaduais e municipais, foram adotados alguns horários alternativos, mas agora o formato adotado estabelece um período em que o conselho estará aberto, e outro, que prevê atendimentos por agendamento. A partir de março, após intensa divulgação, esse procedimento passará a ser o usual. Também foi implantado o teletrabalho, a critério dos gerentes. Na sede, há duas salas para coworking.

#### **5.5 Atribuições dos Diretores**

A Eng. Vivian elaborou uma apresentação com as atribuições dos Diretores conforme o previsto no Regimento Interno, que foi encaminhada para todos por e-mail para conhecimento.

#### **5.6 Sede Mateus Leme**

Devido à importância do assunto, o mesmo deverá ser incluído como item permanente nos informes das pautas futuras.

O Departamento Jurídico está estudando o contrato com a empresa Mafra, responsável pela elaboração dos projetos complementares.

### **6 Assuntos para análise:**

#### **6.1 da Presidência:**

**6.1.1 Processo SEI 017.000061/2022-10 - Homologação da Decisão Ad Referendum 01/2022 da Diretoria - Comitativa do 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2020**

A Diretoria analisou o assunto e DECIDIU, por unanimidade, homologar a Decisão Ad Referendum nº 001/2022 da Diretoria, de 17 de janeiro de 2022, que aprovou os seguintes critérios para a participação no 11º Encontro de Líderes Representantes do Sistema Confea/Crea, a ser realizado na cidade de Brasília-DF, no período de 15 a 17 de fevereiro de 2022:

1. Categorias e quantidades de Convidados com até 05 (cinco) diárias:

- Diretores do Crea-PR (08)
- Coordenador e Coordenador Adjunto do Colégio de Entidades de Classe (02)
- Coordenador e Coordenador Adjunto do Colégio de Inspetores (02)
- Coordenador e Coordenador Adjunto do Colégio de Instituições de Ensino (02)
- Assessores da Presidência e ACS (05)
- Setor de Eventos (01)
- Secretária da Presidência (01)
- Convidados da Presidência (08)

2. Valor da diária.

Fixar o valor da Categoria “B” para todos os Convidados e funcionários do Crea-PR.

3. AT – Auxílio Traslado.

Fixar o valor estipulado conforme anexo I da IS 011/2021, disposto no campo AT - Auxílio Traslado para os Convidados-CR que se deslocarem com avião ou ônibus – exceto aos funcionários do Crea-PR.

4. As passagens aéreas dos Diretores, Coordenadores Regionais, funcionários e convidados serão adquiridas pelo Crea-PR, através de solicitações de serviço específicas.

5. Para o reembolso de deslocamento com veículo próprio, fixar o valor estipulado por quilômetro rodado, conforme o anexo I da IS 011/2021.

6. Autorizar, em caráter excepcional, que a emissão de passagens para os participantes do evento possa ocorrer fora do período de 14 a 17 de fevereiro de 2022, desde que sejam observados os princípios da economicidade e da razoabilidade, e haja a solicitação ou concordância do interessado, mantido o pagamento máximo de 5 (cinco) diárias.

7. Limitar o pagamento de diárias e demais ressarcimentos aos Convidados que estiverem adimplentes com o Sistema Confea/Crea. Quando se tratar de autoridade convidada que não possua necessidade de vínculo de registro com o Sistema Confea/Crea, tal condição fica dispensada.

8. Manter os demais critérios contidos na IS 011/2021, sendo que os casos omissos e/ou excepcionais devem ser tratados individualmente pelo Diretor Financeiro.

9. Caso o número de convidados previstos em qualquer das categorias do item 1 não seja preenchido, fica a critério do Presidente a indicação de novos convidados, no limite total da delegação, podendo haver transferência de vagas entre categorias.

10. As despesas deverão ser alocadas no Centro de Custos do Encontro de Líderes do Confea.

## **6.2 Diretoria:**

### **6.2.1 Reunião Extraordinária da Diretoria para análise dos Planos de Trabalho 2022**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a realização de uma Reunião Extraordinária de Diretoria no dia 18 de março de 2022, de forma virtual, com início às 08:00 horas para análise dos Planos de Trabalho das Câmaras, Comissões e Comitês.

## **6.3 dos Departamentos:**

O Gerente do DRI Claudemir apresentou os itens 6.3.1 a 6.3.5.

### **6.3.1 Processo SEI 017.000024/2022-01 – locação de estande - Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Toledo**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 3.400,00 (três mil e quatrocentos reais) para locação de um estande durante a realização do evento "Drones - Tecnologias e Aplicações", que será realizado nos dias 16 e 17 de março de 2022, em Toledo.

### **6.3.2 Processo SEI 017.000042/2022-85 – locação de estande - Associação Regional dos Engenheiros Agrônomos de Cascavel**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 5.400,00 (cinco mil e quatrocentos reais) para locação de um estande durante a realização do evento "Sistema de Plantio Direto", que será realizado de 23 a 25 de março de 2022, em Cascavel.

### **6.3.3 Processo SEI 017.000048/2022-52 – locação de estande - Associação Maringense dos Engenheiros Agrônomos**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais) para locação de um estande durante a realização do evento "Energias Renováveis - Sustentabilidade Financeira e Ambiental", que será realizado dias 6 e 7 de abril de 2022, em Maringá.

### **6.3.4 Processo SEI 017.000037/2022-72 – locação de estande - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais) para locação de um estande durante a realização do evento "ACEFB TECH - 5G A Nova Tecnologia que irá mudar as nossas vidas", que será realizado no dia 05 de abril de 2022, em Francisco Beltrão.

### **6.3.5 Processo SEI 017.000002/2022-33 – locação de estande - Associação dos Engenheiros e Arquitetos do Sudoeste do Paraná**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar o valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) para locação de um estande durante a realização do evento "30ª EXPOBEL", que será realizado de 05 a 13 de março de 2022, em Francisco Beltrão.

### **6.3.6 Processo SEI 017.000115/2022-39 - Escolha de Diretores para negociação do Acordo Coletivo de Trabalho**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a indicação dos seguintes Diretores como representantes da Diretoria na negociação do Acordo Coletivo de Trabalho 2021:

- 2º. Administrativo João Groque Jr,
- 2º. Secretária Sandra Regina Cabel.

### **6.4 das Regionais:**

Não havia.

### **6.5 das Câmaras, Comissões, Comitês e Grupos de Trabalho:**

#### **6.5.1 Processo SEI 017.000006/2022-11 – CEP – solicitação de autorização para a realização de reuniões de oitivas**

A Diretoria analisou o assunto e **DECIDIU**, por unanimidade, aprovar a realização de oitivas da CEP nas seguintes datas:

Fevereiro/2022: dias 7, 8, 10, 11, 14 e 15;

Março/2022: dias 7, 8, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 21 e 22.

### **6.6 Representações do Crea-PR:**

Não havia.

### **6.7 Outros assuntos:**

Não havia.

### **6.8 Assuntos pendentes:**

Não havia.

Nada mais havendo a tratar, os trabalhos da presente reunião foram encerrados às 12:30 (doze horas e trinta minutos), sendo determinada a lavratura da presente Ata, a qual, depois de lida e achada conforme, será assinada por todos os Diretores participantes desta Reunião de Diretoria do Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Paraná.

Eng. Civ. Ricardo Rocha de Oliveira

Presidente

Eng. Agr. Clodomir Luiz Ascari

Vice Presidente

Eng. Eletric. Brazil Alvim Versoza

1º Administrativo

Eng. Mec. João Groque Junior

2º Administrativo

Eng. Civ. Altair Ferri

1º Secretário

Eng. Agr. Sandra Regina Cabel

2ª Secretária

Eng. Eletr. João Pletsch

3º Secretário

Eng. Civ. Maria Cristina Graf

1º Financeiro



Documento assinado eletronicamente por **Altair Ferri, 1º Diretor(a) Secretário(a)**, em 22/08/2022, às 15:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Brazil Alvim Versoza, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 22/08/2022, às 17:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Cristina Graf, 1º Diretor(a) Financeiro(a)**, em 22/08/2022, às 18:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Rocha de Oliveira, Presidente**, em 22/08/2022, às 22:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Groque Junior, 2º Diretor(a) Administrativo(a)**, em 24/08/2022, às 22:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Clodomir Luiz Ascari, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 24/08/2022, às 22:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Regina Cabel, 2º Diretor(a) Secretário(a)**, em 26/08/2022, às 11:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pletsch, Conselheiro(a) do Crea-PR**, em 01/09/2022, às 10:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **0958377** e o código CRC **6C359BA2**.